

RESOLUÇÃO Nº 76/CONSUN/2017.

Autoriza o projeto do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, **MBA em Negócios Internacionais**, e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, **MBA em Negócios Internacionais**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 76/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a professora **Deise Quevedo Bastos** para o componente curricular “**Operação e Procedimentos no Comércio Exterior**”.

Art. 3º Credenciar o professor **Leonardo Silva Machado** para o componente curricular “**Elaboração de Pesquisa e Seleção de Mercados Internacionais**”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de setembro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun